



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 05.149.117/0001-55

DECRETO Nº 152/2020 – GAB/PMI

IGARAPÉ-AÇU/PA, 11 DE AGOSTO DE 2020

NOMEIA OS MEMBROS DO COMITÊ MUNICIPAL DE CULTURA ATUAREM NO AUXÍLIO EMERGENCIAL, A LEI ALDIR BLANC DE EMERGÊNCIA CULTURAL (LEI 14.017 DE 19 DE JUNHO DE 2020, ORIUNDA DO PL 1075).

Excelentíssimo Sr. **NORMANDO MENEZES DE SOUZA**, Prefeito Municipal Interino de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei:

CONSIDERANDO as disposições da Lei promulgada em 31 de março de 1990;

CONSIDERANDO as deliberações e indicações das representantes do poder público municipal e de sociedade civil organizada.

DECRETA:

ART. 1º ficam nomeados como membro do Comitê Municipal de Cultura para atuarem no auxílio emergencial a cultura, **LEI ALDIR BLANC 14.017**, os seguintes representantes do poder público e da sociedade civil.

PODER PUBLICO:

JURÍDICO DA PREFEITURA

Dr. Danilo Ribeiro Rocha

CONTABILIDADE DA PREFEITURA

Marcus Plinio Garcia de Lima

CONTROLADORIA INTERNA DA PREFEITURA

Jane do Socorro de Moura Cardoso

COORDENADORIA DE CULTURA DA PREFEITURA

Diana Fialho de Souza – 479.613.172-82



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 05.149.117/0001-55

SOCIEDADE CIVIL:

Alysson Harrison Silveira Cruz - 657.707.062-87 (Dança Populares);

Teivison Monteiro do Nascimento – 042.407.412-28 (Grupos Juninos)

Tadeu Monteiro do Nascimento – 039.558.382-93 (Arte e Teatro)

Edson Danilo Felix Neves – 031.707.022-33

Clayton Luiz da Silva Barros – 604.215.682-91 (Música e Dança)

ART. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrato.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU

NORMANDO MENEZES DE SOUZA
Prefeito Interino